



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente



Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas e vinte minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e onze, em sala própria e sob a Presidência do Vereador Ademir Pereira de Freitas, tendo como Secretário o Vereador Pedro Henrique Teixeira Tavares, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Itaporã. Além dos citados, estavam presentes os seguintes Vereadores: Adriano Martins dos Santos, Givanildo Spessoto Rondina, Gerson Carneiro Escobal, Lucianno Marcelo Bezerra Gonela, Roberto Carlos Marsura e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão.

EXPEDIENTE: Lida e aprovada sem emenda Ata da Sessão Ordinária anterior. Na leitura e discussão da Ata da Sessão Ordinária anterior o Vereador Vanilton de Melo Galdino, requereu verbalmente que constasse em Ata os nomes dos Vereadores que foram contrários e dos que foram favoráveis à Primeira votação do Projeto de Lei n.º 015/2011, de autoria do Poder Executivo em Sessão do dia 14/06/2011. Dessa forma votaram contrário os Vereadores: Adriano Martins dos Santos, Edvaldo Gomes Bezerra, Gerson Carneiro Escobal e Pedro Henrique Teixeira Tavares. Votaram Favoráveis os Vereadores: Givanildo Spessoto Rondina, Lucianno Marcelo Bezerra Gonela, Roberto Carlos Marsura e Vanilton de Melo Galdino. Com voto de desempate do Exmo. Sr. Ademir Pereira de Freitas – Presidente da Câmara Municipal de Itaporã. Dando continuidade ao Expediente foram lidas as Correspondência recebida de Diversos: - OF/GAB/PREF/Nº 284/2011 do Exmo. Sr. Marcos Antonio Paco – Prefeito Municipal; - OFÍCIO Nº 272/2011/GEDU da Ilustre. Sr.ª Denise Paco – Gerente de Educação; - OF/DP 027/11 do Exmo. Sr. William Coelho Abdonor – Defensor Público de Primeira Instância; - Telegrama do Exmo. Sr. Flavio da Costa Brito Neto – Superintendente Estadual da FUNASA/MS; - Ofício do Senador Delcídio do Amaral; - Ofício N.º 516/2011-BSB-ORÇ do Exmo. Sr. Geraldo Resende – Deputado Federal PMDB/MS; - Ofício n.º 185/2011 – GDFO do Exmo. Sr. Felipe Orro – Deputado Estadual – PDT; e – o Convite da Escola Antonio João Ribeiro. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2011 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento; - os Requerimentos n.ºs 047/2011, 048/2011, 049/2011 e 050/2011, subscritos por Diversos Vereadores; - as Indicações n.ºs 079/2011 e 080/2011, ambas de autoria do Vereador Vanilton de Melo Galdino; - o Parecer N.º 018/2011, da Comissão de Finanças e Orçamento; - os Pareceres n.ºs 027/2011, 028/2011, 029/2011 e 030/2011, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; – a Moção de Congratulações de autoria do Vereador Givanildo Spessoto Rondina ao Ilustre Sr. Dogmar Ângelo Petek homenageando pelo excelente trabalho desenvolvido frente à Gerência Municipal de Saúde; - a Emenda N.º 01/2011, subscrita pelos Vereadores Roberto Carlos Marsura e Lucianno Marcelo Bezerra Gonela; e – a Emenda N.º 02/2011 subscrita por Todos os Senhores Vereadores. Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Givanildo Spessoto Rondina, Adriano Martins dos Santos, Roberto Carlos Marsura, Vanilton de Melo Galdino, Pedro Henrique Teixeira Tavares, Gerson Carneiro Escobal, Lucianno Marcelo Bezerra Gonela e o Presidente da Câmara Ademir



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente



Pereira de Freitas, *que cumprimentaram todos os presentes e os ouvintes da Radio Alvorada de Itaporã, fizeram justificativas as proposição apresentadas, falaram sobre vários assuntos de utilidade pública e principalmente debateram a Segunda e Terceira votação do Projeto de Lei n.º 015/2011, de autoria do Poder Executivo juntamente com as Emendas N.ºs 1 e 2. ORDEM DO DIA:* Foram discutidos e aprovados por unanimidade em uma única discussão e votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 047/2011**, de autoria do Vereador Givanildo Spessoto Rondina, requerendo na forma regimental, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar – a Moção de Congratulações também de sua autoria, destinada ao Ilustre Senhor Dogmar Ângelo Petek; - o **Requerimento n.º 048/2011**, subscrito por Diversos Vereadores, requerendo na forma regimental, discutir e votar na Ordem do Dia da presente sessão, a redação final dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: - 014/2011; - 015/2011 juntamente com a Emenda N.º 1 subscrita pelos Vereadores Roberto Carlos Marsura e Lucianno Marcelo Bezerra Gonela, e a Emenda N.º 2 subscrita por Todos os Senhores Vereadores; e os Projetos de Lei n.ºs 016/2011 e 017/2011; - o **Requerimento n.º 049/2011**, de autoria do Presidente Ademir Pereira de Freitas, requerendo na forma regimental discutir e votar na Ordem do Dia da presente sessão, a solicitação da Ilustre. Sr.^a Denise Paco – Gerente Municipal de Educação, no sentido de dar continuidade ao Curso de Formação para Educadores na Educação Infantil, no dia 29 de junho e 06 de julho, com início as 18:00 horas; - o **Requerimento n.º 050/2011**, subscrito por Diversos Vereadores, requerendo na forma regimental incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2011, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e ouvido o Parecer n.º 018/2011, também da Comissão de Finanças e Orçamento; - a **Indicação n.º 075/2011**, de autoria do Vereador Roberto Carlos Marsura, indicando na forma regimental ao Ilustre. Sr. Antonio Celso de Almeida Filho – Gerente de Serviços Urbanos, com providências ao Ilustre. Sr. Deusimar Dias de Oliveira – Diretor da Gerência de Serviços Urbanos, no sentido de realizar a arborização de todos os Campos desportivos dos Distritos de nosso Município; - a **Indicação N.º 076/2011**, de autoria do Vereador Roberto Carlos Marsura, indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Marcos Antonio Paco – Prefeito Municipal e ao Ilustre. Sr. Nilson dos Santos Pedroso – Gerente de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no sentido de incluir no Programa de Educação da GETCEL as Modalidades Esportivas de Handebol, Voleibol e Basquetebol, direcionadas ao público infantil e para adolescentes; - a **Indicação n.º 077/2011**, de autoria do Vereador Edvaldo Gomes Bezerra, indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Marcos Antonio Paco – Prefeito Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de enviar a este Poder Legislativo, um Projeto de Lei dispendo sobre o tombamento para o Patrimônio do Município de Itaporã, uma árvore de aroeira localizada na esquina das Ruas Zuza Ferreira do Nascimento e Paulo Yutaka Miazaky, no Bairro COHAB; - a **Indicação n.º 078/2011**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Marcos Antonio Paco – Prefeito Municipal, ao Ilustre. Sr. Wilson Costa Mendes – Eng. Resp. Dersul, ao Exmo. Sr. André



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente



Puccinelli – Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Delcídio do Amaral – Senador, Exmo. Sr. Vander Loubet – Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Felipe Orro – Deputado Estadual, ao Ilustre. Sr. Wilson Cabral Tavares – Diretor Presidente da Agesul, no sentido de viabilizar o alargamento/duplicação, e acostamento na Rodovia MS-156, que liga o Município de Itaporã aos Distritos de Montese e Piraporã até o Município de Douradina; - a **Indicação n.º 079/2011**, de autoria do Vereador Vanilton de Melo Galdino indicando na forma regimental ao Exmo. Sr. Marcos Antonio Paco – Prefeito Municipal, e a Ilustre. Sr.ª Denise Paco – Gerente Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a construção de uma sala para os professores na Unidade Educacional da Escola Municipal Maria Timira dos Santos Borba. Também foram discutidas e aprovadas por unanimidade em uma Única discussão e votação as seguintes proposições: - a **Moção de Congratulações**, de autoria do Vereador Givanildo Spessoto Rondina, destinada ao Ilustre. Sr. Dogmar Ângelo Petek, homenageando – o pelo excelente trabalho desenvolvido frente à Gerência Municipal de Saúde; - o **Parecer n.º 018/2011**, da Comissão de Finanças e Orçamento; e - os **Pareceres n.ºs 027/2011, 028/2011, 029/2011 e 030/2011**, todos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Ainda foi discutido e aprovado por unanimidade em uma única discussão e votação - a **Emenda n.º 01/2011**, subscrita pelos Vereadores Roberto Carlos Marsura e Lucianno Marcelo Bezerra Gonela ao **“PROJETO DE LEI N.º 015/2011. AUTOR: Poder Executivo. EMENTA: “Autoriza a Extinção de Rua Cria Área de Lazer e Dá Outras Providências”.** **EMENDA N.º 01/2011 Redija – se, assim o Artigo 1º do Projeto de Lei n.º 015/2011, de autoria do Poder Executivo: “Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir parte da Rua Vereador João José de Souza, nos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: 20,00 metros com a Rua João José de Souza; AO LESTE: 47,50 metros com parte do Lote n.º 01 de Wilson de Assis matrícula n.º 31.691; AO SUL: 20,62 metros com a RUA RUDI ROMEU SCHEREIDER; AO OESTE: 52,50 metros com CEMEI Professora Maria Rodrigues Dias; com área de 1.000,00m², correspondente entre as Ruas José Pacheco Pontes e RUA RUDI ROMEU SHEREIDER.” Sala das Sessões, 15 de junho de 2011. Roberto Carlos Marsura – Vereador da Câmara Municipal de Itaporã. Lucianno Marcelo Bezerra Gonela – Vereador da Câmara Municipal de Itaporã”; e - a **Emenda n.º 02/2011**, subscrita por Todos os Senhores Vereadores ao: **“PROJETO DE LEI N.º 015/2011. AUTOR: Poder Executivo. EMENTA: “Autoriza a Extinção de Rua e Cria Área de Lazer e Dá Outras Providências”.** **EMENDA N.º 02/2011, Acrescenta-se ao Projeto de Lei n.º 015/2011, de autoria do Poder Executivo o Artigo 3º, conforme segue: “Artigo 3º - Ladeando a área de lazer descrito no caput do Artigo 2º, será criada uma Ciclovía devidamente sinalizada observando os pressupostos estabelecidos em legislação em vigência.” Os Artigos 3º, 4º e 5º, com textos mantidos, passam a ser numerados como Artigo 4º, 5º e Artigo 6º. Sala das Sessões, 20 de Junho de 2011. Ademir Pereira de Freitas – Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, Adriano Martins dos Santos – Vereador, Lucianno Marcelo Bezerra Gonela – Vereador, Pedro Henrique Teixeira Tavares – Vereador, Edvaldo Gomes Bezerra – Vereador, Roberto Carlos Marsura – Vereador, Givanildo****



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente



Spessoto Rondina – Vereador, Vanilton de Melo Galdino – Vereador e Gerson Carneiro Escobal – Vereador”. Ainda foram discutidos e aprovados por unanimidade em SEGUNDA discussão e votação os seguintes Projetos de autoria do Poder Executivo: - o **Projeto de Lei N.º 014/2011**, que “Autoriza a Receber Por Escritura Pública Uma Área de Terra e Dá Outras Providências”; - o **Projeto de Lei n.º 016/2011**, que “Declara Perímetro Urbano a Área Que Menciona e Dá Outras Providências”; e – o **Projeto de Lei N.º 017/2011**, que “Dispõe Sobre a Escrituração Pública de Renúncia a Área Que Menciona e Dá Outras Providências”. De conformidade com os **Pareceres n.ºs 027/2011, 029/2011 e 030/2011**, todos de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Projetos de Lei n.ºs 014/2011, 016/2011 e 017/2011, todos de autoria do Poder Executivo, supracitados, discutidos, foram submetidos à TERCEIRA votação e aprovado por unanimidade. Também foi discutido e aprovado por unanimidade em SEGUNDA discussão e votação juntamente com a Emenda N.º 1, subscrita pelos Vereadores Roberto Carlos Marsura e Lucianno Marcelo Bezerra Gonela, e a Emenda N.º 2, subscrita por Todos os Senhores Vereadores, o **Projeto de Lei n.º 015/2011**, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a Extinção de Rua e Cria Área de Lazer e Dá Outras Providências”. De conformidade com o **Parecer n.º 028/2011**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei n.º 015/2011, de autoria do Poder Executivo, supracitado, discutido, foi submetido à TERCEIRA votação e aprovado por unanimidade, juntamente com as Emendas N.ºs 1 e 2, supracitadas. Ainda foi discutido e aprovado por unanimidade em PRIMEIRA discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo N.º 001/2011, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que “Aprova o Balanço Geral do Exercício de 2008 da Prefeitura Municipal de Itaporã, Gestão do Prefeito Senhor Marcos Antonio Pacco”. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, anunciando para a Ordem do Dia da próxima sessão: 1 - **Em Regime Normal: Em Discussão Única:** - A Indicação n.º 080/2011, de autoria do Vereador Vanilton de Melo Galdino; - **Em Segunda Discussão:** - O Projeto de Lei n.º 001/2011, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass.: Ademir Pereira de Freitas, Lucianno Marcelo Bezerra Gonela, Pedro Henrique Teixeira Tavares, Edvaldo Gomes Bezerra, Vanilton de Melo Galdino, Gerson Carneiro Escobal, Adriano Martins dos Santos, Givanildo Spessoto Rondina e Roberto Carlos Marsura. Eu, ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, Presidente, mandei digitar e assino.